



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## BOA VISTA DO INCRA - RS

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 Bairro Centro - Boa Vista do Incra/RS

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

---

13 DE NOVEMBRO DE 2025

EDIÇÃO Nº 382 / ANO 2025

PÁGINA 1

---

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL .....</b>	2
<b>ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO .....</b>	2
PORTARIA Nº 649/2025 .....	2
PORTARIA Nº 650/2025 .....	2
PORTARIA Nº 652/2025 .....	3
PORTARIA Nº 653/2025 .....	3
PORTARIA Nº 654/2025 .....	3



13/11/2025

EDIÇÃO Nº 382 / ANO 2025

Página 2

## PREFEITURA MUNICIPAL

### ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### **PORTARIA Nº 649/2025**

**CONCEDE** férias a servidora

**Eliane Rossato** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias à servidora **Eliane Rossato**, matrícula nº **313**, lotada no cargo de Contador, 18 (**dezito**) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023, a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 3c3eeccb9-8513-486f-bb1d-64e80463b0bb

#### **PORTARIA Nº 650/2025**

**CONCEDE** férias a servidora

**Eliane Rossato** e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias à servidora **Eliane Rossato**, matrícula nº **313**, lotada no cargo de Contador, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a partir de 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 11 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS



Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: cd74ff44-3cdd-486f-9bec-f834adcfa83a

## PORTARIA Nº 652/2025

**CONCEDE** férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 495 referente a 09 (nove) dias de férias restantes, do período aquisitivo de 2022/2023, a contar a partir de 25 de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: d82d69b4-32c9-4cb8-b861-cc408b37ad50

## PORTARIA Nº 653/2025

**CONCEDE** férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede, férias a servidora **Maria Luiza Tatsch Do Amaral**, matrícula nº 495 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024, a contar a partir de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário..

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 737e2952-a97d-439c-977c-8098d7b3c1fc

## PORTARIA Nº 654/2025

**CONCEDE** férias ao servidor **Diego da Silva** e dá Outras Providências.



13/11/2025

EDIÇÃO Nº 382 / ANO 2025

Página 4

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, **GILMAR LAURINDO BELLINI**. No uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º- Concede férias ao servidor **Diego da Silva**, matrícula nº **1246**, lotado no cargo de zelador, referente a 30 (**trinta**) dias de férias, do período aquisitivo de 2024/2025, a partir de **01 de Janeiro** de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a contar desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de novembro de 2025.

Gilmar Laurindo Bellini

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750

Fone: (55) 3197-0166, CEP 98120-000 Boa Vista do Incra -RS

Publicado por: Roseli Panozzo de Siqueira  
Código identificador: 00f4dd16-dcd4-4802-92ab-a784a3a226aa



13/11/2025

EDIÇÃO Nº 382 / ANO 2025

Página 5

## **EXPEDIENTE**

### **PREFEITURA DE BOA VISTA DO INCRA - RS**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Diário Oficial Eletrônico do Município de Boa Vista do Incra  
[www.boavistadoincra.rs.gov.br](http://www.boavistadoincra.rs.gov.br)

**Gilmar Laurindo Bellini**  
Prefeito

**Cirineu Ribeiro**  
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

### **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra**

Av. Heraclides de Lima Gomes, 2750 - Centro - CEP: 98120-000  
Telefone: (55) 3197-0063  
Segunda-feira à Sexta-feira: 8:00 as 12:00 e 13:30 as 17:30